

**CORECON**  **PI**
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**
EDITAL Nº 01/2006

Nos termos do artigo 6º, da lei nº 6.537, de 19/06/78, e das Resoluções nº 1.751, de 29 de julho de 2005, nº 1.756/2005 e nº 1.769/2006, do Conselho Federal de Economia (COFECON), faço saber que no dia 27 de outubro de 2006, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros deste CORECON, mandato 2007 a 2009; Presidente e Vice-Presidente do CORECON/PI, com mandato em 2007; Delegado-Eleitor junto ao Colégio Eleitoral do COFECON; e, da seguinte forma:

- a) 3(três) Conselheiros Efetivos e 3(três) Conselheiros Suplentes, com mandato de 3 (três) anos: 2007, 2008 e 2009;
- b) Presidente e Vice-Presidente do CORECON/PI, com mandato em 2007;
- c) 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1(um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON;
- d) Um Conselheiro Suplente para o Plenário do COFECON, com mandado de dois anos (2007-2008)

O período para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às 17:30 horas do dia 13 de setembro de 2006. O registro das chapas será feito de acordo com os Procedimentos Eleitorais, aprovados pelas Resoluções COFECON nº 1.751, de 29 de julho de 2005, nº 1.756/2005 e nº 1.769/2006, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada à Rua Félix Pacheco, 1680 - centro, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, portadores de inscrições definitivas ou provisórias e quites com as suas anuidades até a data da realização do pleito, não sendo permitido o voto por meio de procuração. No ato da votação, deverá o economista exibir, junto à Mesa Eleitoral, documento hábil de identificação e assinar a folha de votação.

Será permitido o voto por correspondência, conforme dispõe os Procedimentos Eleitorais, aprovados pelas Resoluções COFECON nº 1.751, de 29 de julho de 2005, nº 1.756/2005; nº 1.769/2006 e Resolução CORECON/PI nº 003, de 09 de agosto de 2006, devendo o economista enviar seu voto, através de envelope padronizado encaminhado previamente pelo CORECON. Somente serão aceitos os votos encaminhados nos envelopes padronizados, à Caixa Postal do CORECON, postados na ECT e recebidos até antes do encerramento dos trabalhos de votação.

Os locais de votação serão os seguintes:

1 - Capital***1. Na sede do CORECON***

- Mesa Eleitoral Especial para Votos por Correspondência

2. Na sede do CORECON

- Mesa nº 1 para Voto presencial, no horário das 09:00 às 16:00 horas do dia 27 de outubro de 2006.

Será designada Comissão Eleitoral de 04 (quatro) membros, sendo três titulares, e um suplente, dentre economistas registrados e quites com suas anuidades, que não sejam integrantes de chapas, da direção do CORECON, bem como funcionários de seus quadros, de acordo com os Procedimentos Eleitorais, aprovados pelas Resoluções COFECON nº 1.751, de 29 de julho de 2005; nº 1.756/2005 e nº 1.769/2006.

Teresina(PI), 15 de agosto 2006

Econ. Manoel Eduardo Baovista de Moraes Araújo
Presidente do CORECON/PI

Associação da Desenvolvimento Comunitário Rural do Município de São João do Piauí, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para reservar o volume de 6.843 m³/ano de 01(um) poço tubular na localidade Malhada Município de São João do Piauí, Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Canindé com Longitude:42º18'11,4" W e Latitude: 08º14'54,6" S, para fins de abastecimento humano e animal.

Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade Serra do Burro, torna público que requereu à Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR os pedidos de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva para reservar o volume de 6.022,50 m³/ano de 01(um) poço tubular na localidade SERRA DO BURRO, Município de Palmeirais, Bacia do Parnaíba e Sub-Bacia Difusa do Médio Parnaíba com Latitude: 05º50'52,45" S e Longitude: 42º 50' 49,18"W, para consumo humano e animal.

P. P. 2998

Sociedade Brasileira de Energias Renováveis Ltda – SBER

Torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMAR a Renovação da Licença de Instalação nº 1957/04, referente à construção e operação de uma central geradora eólica com capacidade de 22,5 MW, situada na localidade de Campo do Cemitério, no Município de Luis Correia/PI.

EDITAL

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes torna público que requereu junto a SEMAR a Licença Prévia e Licença de Instalação para a Construção de Rede de Abastecimento de Água nos povoados São Domingos e Lagoa Grande.

P. P. 3015

FAZENDA TABOLEIROS S/A
CNPJ.07.103.419/0001-18
EMPRESA BENEFE. DE RECURSOS ORIUNDOS DE INCENTIVOS FISCAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
AVISO AOS AÇIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas, que se acham à disposição dos mesmos na sede social da empresa a Av. Frei Serafim, 2748 Centro, Teresina (PI), os documentos de que tratam o Art. 133 da Lei 6.404/76, onde poderão ser fornecidas cópias dos respectivos documentos, ficando desde já, convocados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 18.09.2006 às 10:00 (dez) horas no endereço acima mencionado, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2005; b) Demais assuntos de interesse da Empresa.

Teresina(PI), 11 de Agosto de 2006

A DIRETORIA

P. P. 3000

3-1

**Editais de Publicação**

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24-PI), situada na Avenida Joaquim Ribeiro, n.º 835/Sul, CEP.: 64.001-480, Teresina, Estado do Piauí – Brasil, CGC.: 00.375.972/0020-23, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, órgão estadual que trata do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença de Instalação e Operação - LIO, autorizando o início das atividades do Projeto de Reforma Agrária denominado FREXEIRA/PORCOS. Referido Projeto está situado na zona rural do município de Batalha - PI, cujo acesso é o seguinte: partindo-se da ponte sobre o riacho Grande, saída para o município de Piracuruca, percorre-se 50m entrando em estrada encascalhada à direita, no sentido do município de Piripiri. Percorre-se mais 4.250m chegando-se ao portão do imóvel Frexeiras, margem esquerda. Percorre-se mais 1.500m até chegar à sede do imóvel. Distância total, partindo-se do município de Batalha: 5,8km.

Teresina/PI, 11 de agosto de 2.006

MARIA TERESA DA SILVA SÉRVIO
Superintendente Regional Substituta do INCRA/PI

Editais de Publicação

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24/PI), situada na Avenida Joaquim Ribeiro, n.º 835/Sul, CEP.: 64.001-480, Teresina, Estado do Piauí – Brasil, CGC.: 00.375.972/0020-23, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, órgão estadual que trata do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença Prévia - LP, aprovando a concepção, localização e viabilidade ambiental do Projeto de Assentamento CACHOEIRINHA,, situado na zona rural do município de Domingos Mourão - PI, cujo acesso é o seguinte: da cidade de Domingos Mourão (partindo-se da praça onde localiza-se a Igreja Católica) toma-se a estrada estadual PI-258 no sentido do município de Piripiri, percorre-se 15km até chegar ao Projeto de Assentamento.

Teresina/PI, 11 de agosto de 2.006

MARIA TERESA DA SILVA SÉRVIO
Superintendente Regional Substituta do INCRA/PI

Editais de Publicação

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24/PI), situada na Avenida Joaquim Ribeiro, n.º 835/Sul, CEP.: 64.001-480, Teresina, Estado do Piauí – Brasil, CGC.: 00.375.972/0020-23, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, órgão estadual que trata do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença Prévia - LP, aprovando a concepção, localização e viabilidade ambiental do Projeto de Assentamento MASSAPÉ, situado na zona rural do município de Domingos Mourão - PI, cujo acesso é o seguinte: da praça da Igreja Católica da cidade de Domingos Mourão toma-se a estrada vicinal, percorrendo 12km até chegar ao imóvel.

Teresina/PI, 11 de agosto de 2.006

MARIA TERESA DA SILVA SÉRVIO
Superintendente Regional Substituta do INCRA/PI

Editais de Publicação

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, autarquia federal, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ (SR-24/PI), situada na Avenida Joaquim Ribeiro, n.º 835/Sul, CEP.: 64.001-480, Teresina, Estado do Piauí – Brasil, CGC.: 00.375.972/0020-23, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, órgão estadual que trata do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a Licença de Instalação e Operação - LIO, autorizando o início das atividades do Projeto de Reforma Agrária denominado HÁ MAIS TEMPO. Referido Projeto está situado na zona rural do município de Batalha - PI, cujo acesso é o seguinte: partindo-se do município de Batalha sentido município de Piracuruca, percorre-se 3km e entra-se à esquerda chegando a uma estrada vicinal. Nesta percorre-se mais 12km até atingir o imóvel em sua parte sul. Distância total, partindo-se do município de Batalha: 15km.

Teresina/PI, 11 de agosto de 2.006

MARIA TERESA DA SILVA SÉRVIO
Superintendente Regional Substituta do INCRA/PI